



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
8104-001 Loulé

Exmo. Senhor

DEPUTADO MUNICIPAL

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
P.º **AML 2014**

DATA
17.09.2014

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no art. 37.º do Regimento, convoco uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé**, a realizar no próximo dia **26 de Setembro de 2014**, pelas **21.00 horas** no **Edifício Eng.º Duarte Pacheco**, em Loulé, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Intervenção do Público;**
- 2- Aprovação de Atas;**
- 3- Informação sobre expediente recebido;**
- 4- Período de Antes da Ordem do Dia;**
- 5- Moções;**
- 6- Período da Ordem do Dia;**

a)- Proposta 34/2014 – Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da **actividade municipal**, e da **situação financeira do município**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

b)- Proposta 35/2014 – Informação sobre a Monitorização e Acompanhamento do PAEL – 3.º trimestre de 2014, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

8104-001 Loulé

c)- Proposta 36/2014 – Deliberação relativa ao Regulamento de Apoio ao Movimento Cultural e Recreativo da Câmara Municipal de Loulé 2014;

d)- Proposta 37/2014 – Autorização Prévia da assunção de compromisso plurianual respeitante a Garantia Bancária a favor do Ministério da Administração Interna – Serviço Municipal de Protecção do Património, nos termos da alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02;

e)- Proposta 38/2014 – Eleição do autarca de Freguesia para o Concelho Cinegético Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 2/2011 de 06 de Janeiro;

f)- Proposta 39/2014 – Deliberação de Ajuste Directo (Critério Material) para a Contratação dos serviços de Manutenção e Assistência Técnica para o Software X-ARQ e equipamentos de digitalização anteriormente adquiridos, para o período de 3 anos – assunção de compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012;

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Loulé

(Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)

GAAM/ac